

LOT 4

<p style="text-align: center;">TERMOS DE REFERENCIA Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e correctiva de maquinas fotocopiadoras.</p>

OBJECTO DA CONTRATAÇÃO

Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotocopiadoras.

1. Execução de Serviços de Assistência Técnica, manutenção preventiva e corretiva, conservação e reposição de peças de 04 (quatro) máquinas fotocopiadoras em uso no Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF, sito na sede do Edifício das Nações Unidas.

- MINOLTA Di351
- MINOL TA Bizhub 362
- MINOLTA Bizhub 601
- MINOLTA Bizhub C250

OBRIGAÇÕES

2. Inclui-se na prestação dos serviços a reposição de partes e peças desgastadas pelo uso normal dos equipamentos, sem ónus para o contratante;

3. Assegurar a manutenção preventiva, garantindo uma intervenção mensal, para cada um do equipamento acima indicado, justificada mediante apresentação de uma ficha

4. Os serviços de assistência técnica e manutenção compreenderão:

- Revisão, limpeza, lubrificação e teste, colocação em uso de todas as peças e consumíveis necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos;
- Efetuar o serviço de manutenção corretiva no prazo máximo de 24 horas, após o registo do pedido;
- Realizar intervenções fora do programa acima mencionados os quais serão consideradas a margem e faturadas separadamente;
- Preencher uma ficha por cada intervenção, com informação sobre o estado do equipamento, eventual reparação ou substituição aconselhadas. A ficha deverá ser rubricada pelo contratante;
- Efetuar as intervenções no local da assistência, salvo em casos especiais em que se verifique a necessidade de recorrer as oficinas especializadas; Todas as intervenções da manutenção preventiva serão efetuadas nos horários de funcionamento (8-16h).
- Disponibilizar-se a comparecer de imediato, caso for solicitado para uma intervenção de urgência.

5. Todos os módulos, componentes ou peças cuja substituição for necessária serão fornecidos pela empresa contratada.

6. À empresa que for selecionada será proposto um contrato de um ano renovável, mediante avaliação satisfatória dos serviços prestados ao longo do contrato
7. O proponente deverá anexar cartas de recomendação de serviços prestados noutras instituições nacionais ou internacionais.
8. O proponente deverá indicar na proposta o valor da avença mensal.
9. Será selecionada a empresa que apresentar a melhor proposta financeira.
10. O contratado responderá por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao património do Contratante ou a terceiros, decorrente de Ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indemnizações cabíveis e assumindo o ónus decorrente.
11. Critérios de Seleção: Melhor Proposta Financeira dos Tecnicamente Qualificados.